



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 5055 , DE 18 DE ABRIL DE 1991.

PROMOVE ASP OF PM NA POLÍCIA MILI
TAR DO ESTADO DE RONDONIA.

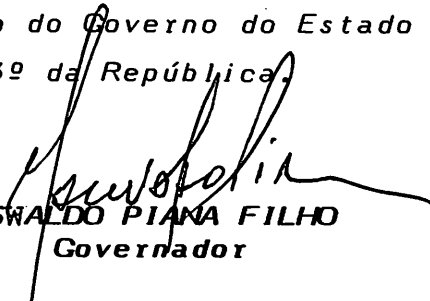
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDONIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 11, de 09 de março de 1982, e de acordo com o previsto no Decreto nº 54, de 09 de março de 1982,

DECRETA:

Art. 1º - Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Segundo-Tenente PM, pelo critério de Antiguidade, a contar de 21 de abril de 1991, o Aspirante-a-Oficial PM RE 0420-2 NELSON NETO ASSUNÇÃO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em
18 de abril de 1991, 103º da República.


OSWALDO PIANA FILHO
Governador



DECRETO Nº 2022 DE 18 DE ABRIL DE 1991

Publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 25/04/91
Nº 2221

PROMOVE ASP DE PM NA
TAR DO ESTADO DE RONDÔNIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 11, de 09 de março de 1982, e de acordo com o previsto no Decreto nº 24, de 09 de março de 1982,

DECRETA:

Art. 1º - Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Segundo-Tenente PM, pelo critério de Antiquidade, a contar de 21 de abril de 1991, o Aspirante-a-Oficial PM RE 0420-2 NELSON NETO ASSUNÇÃO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 1991, 1029 da República

[Handwritten Signature]
OSCAR DO PIAIA FILHO
Governador